Silvio Lucian | Leiloeiro Oficial
CPF 540.617.170-49
Nomeado pela M.M. Junta Comercial do Estado
Matrícula nº 153/99 em 27 de Abril de 1999.
Contato: (054) 9974-0681
www.lucianleiloeiro.com.br

EDITAL DE 1ª E 2ª HASTA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
1ª HASTA/LEILÃO 01/DEZEMBRO/2026 ÀS 10:30hs
2ª HASTA/LEILÃO 15/DEZEMBRO/2026 ÀS 10:30hs
LANCES ON-LINE www.lucianleiloes.com.br

SILVIO LUCIAN, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado, pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LUIS FELIPE LEMOS ALMEIDA JUIZ DE DEIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FARROUPILHA/RS,** venderá em Hasta/Leilão Público, o(s) bem(s) a seguir descrito(s) e penhorado(s) no **Processo de Execução Fiscal Nº 5000548-38.2017.8.21.0048/RS**, em que os requerentes **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA/RS,** move contra **GRACIOLINO MARIA DA SILVA e VALTOR DA SILVA,** em curso na Primeira Vara Cível da Comarca de Farroupilha - RS, chama interessados à arrematação em 1ª Hasta/Leilão pelo valor de avaliação e em 2ª Hasta/Leilão, quando poderá ser por valor inferior, não sendo aceito preço vil (ART. 686 VL do CPC).

- 01 LOTE URBANO Nº 7, DA QUADRA Nº 749, situado à Rua Soledade, distando 19,00 metros da esquina da Rua Muçum, lado PAR, do **NÚCLEO HABITACIONAL SFAN**, nesta cidade de Farroupilha/RS, com a área superficial de 178,50 m², confrontando-se; frente, por 8,50 metros, com a Rua Soledade; fundos, na mesma extensão, com os lotes nº 4 e 11; lado direito, por 20,50 metros, com o lote nº 8; lado esquerdo, na mesma extensão, com o lote nº 5, imóvel este matriculado no CRI de Farroupilha sob nº **12.298**, livro nº 2.
Avaliado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O bem não arrematado em 2ª Hasta/Leilão a 2ª Hasta/Leilão será aberta com o lance mínimo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

01. **Quem pretender** arrematar o(s) bem(s) acima relacionado(s) deverá realizar os lances on-line pelo site www.lucianleiloes.com.br

02. **A comissão do leiloeiro** será paga pelo arrematante será de 6% no qual não está incluso no montante do lance.

03. **O arrematante** recebera o bem livre de ônus anteriores a Hasta/Leilão.

04. Quando o lance vencedor for na forma de parcelado será contatado o segundo colocado para informar a forma de pagamento e se a mesma for à vista será informado na ata de Leilão as duas propostas, onde serão apreciadas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz titular do processo.

05. **O arrematante** fará o pagamento na sua integridade à vista mediante guia de deposito judicial após o leilão, no caso de parcelamento o

arrematante efetuara o pagamento de entrada também mediante a guia judicial e o restante será parcelado, o valor das parcelas será corrigido mensalmente também por guias judiciais.

06. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

07 As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação.

08. **Se tratando de hasta/leilão on-line** este será encerrado após o horário determinado, sendo que recebido algum lance o sistema contara um minuto para o seu encerramento, a hasta/leilão só será encerrado após um minuto do último lance recebido, portanto sem horário fixo para o seu encerramento.

09. **Por este edital** fica desde logo intimado(s) o(s) executado(s) caso não encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça (art. 889 do CPC), o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada os usufrutuários, coproprietário de bem indivisível que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões (art. 889 do CPC). Farroupilha/RS, de 06 de novembro de 2026. **A Escrivã Ana Maria Carbonari – Excelentíssimo Senhor Doutor LUIS FELIPE LEMOS ALMEIDA, Juiz de Direito.**

LUIS FELIPE LEMOS ALMEIDA
Juiz de Direito

SILVIO LUCIAN
Leiloeiro Oficial

ANA MARIA CARBONARI
Escrivã